



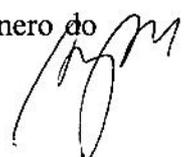
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ata da Reunião Ordinária de 26 de Janeiro de 2023

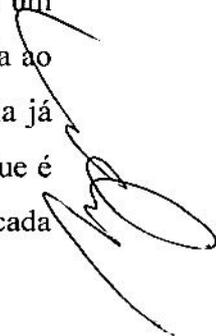
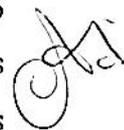
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, Presidente Manara abre a primeira reunião do Comam, desejando a todos um excelente ano, que tenhamos pautas importantes para a cidade, para o desenvolvimento da região, que todos possam participar, e já começando com algumas iniciativas e ações importantes. Justifica e registra a falta do conselheiro Renato Veneziani. Inicia com a aprovação de duas atas, a aprovação da ata de 30 de novembro, que foi enviada a todos os conselheiros dia 23 de janeiro, e a aprovação da ata de 15 de dezembro, que foi enviada a todos no dia 24 de janeiro. Pergunta se alguém tem alguma consideração a fazer sobre as atas, nenhuma manifestação, atas aprovadas por unanimidade. Lembra que sobre a agenda anual, foi aprovada em 15 de dezembro, confirma se todos também receberam, e se acessarem na página do Comam no site da prefeitura, vão perceber que agora, por sugestão da secretária executiva, Marisa, está disponível também o link de acesso à reunião. Então é mais esse serviço disponibilizado a todos, não somente aos conselheiros, mas todas as reuniões estão disponibilizadas para os cidadãos que quiserem acompanhar ou que quiserem conhecer mais das reuniões ocorridas no Comam. Propõe uma modificação, na apresentação, onde tinha três assuntos, mas dois deles, na verdade, são informes. O chamamento da nova composição do Comam pelo Teles e a fusão do Comam com o Comsab são informes do andamento dessas questões, então eles sobem para os informes. Presidente solicita que o Diretor Teles aborde tanto o chamamento, como a fusão dos conselhos, em que momento está e após por uma iniciativa do conselheiro Ricardo Law em reunião com a Marisa fez uma série de considerações, sugestões e contribuições e que já está sendo providenciado, modificado em razão das suas considerações. Com a palavra Teles que cumprimenta e a todos e inicia falando sobre as considerações do Ricardo, que se fez vários apontamentos em relação ao site do Comam e alguns pontos que precisariam de atualização. Que a secretária executiva Marisa entrou em contato com o pessoal da imprensa e já iniciou as atualizações. Uma delas seriam alguns pontos da apresentação do Comam, na aba apresentação, que deveriam ser modificadas. Já foi arrumada e disponibilizado os links no calendário de reuniões. O calendário anual está disponível no site do Comam e ao lado, agora, vai ser sempre disponível os links para qualquer pessoa poder acessar e acompanhar as reuniões. Existia uma aba denominada

documentos, que está sendo desmembrada em duas abas, sendo uma aba apenas de atas e lista de presença e outra aba de documentos onde constarão as apresentações que são feitas no Comam, moções, ofícios encaminhados pelo Comam, eventuais deliberações, para que se produza um documento histórico do Comam também nessa aba. Foram verificados a aba de normas, leis e decretos estavam atualizados. A aba chamada de Fumcam tinha apenas alguns links de projetos e senha solicitando acesso. Ela se referia na verdade ao chamamento público que foi feito pelo Comam e já foi acertado. A aba Fumcam ficou denominada de Fundos Ambientais, uma vez que não tem só o Fumcam, mas temos o FMSE também. E nessa aba Fundos Ambientais, já foi disponibilizado acesso ao link com toda a documentação do chamamento público realizado. E o próximo passo será a juntada da prestação de contas que vai ser apresentada hoje pelo gestor de contratos, referente aos fundos ambientais. Haverá uma nova aba também que não foi disponibilizada sobre as câmaras técnicas do Comam. A denominação de cada câmara técnica e a composição de cada uma delas também, foi outro pedido do conselheiro. Presidente agradece a contribuição do conselheiro Ricardo, sempre com o propósito de promover melhorias, isso é fundamental para a contribuição dos conselheiros com relação à transparência, acesso de informações e sempre poder aperfeiçoar. Passa a palavra para que Teles falar sobre o chamamento para composição do Comam. Teles comenta que vai envolver os dois assuntos num só, porque são interligados, a fusão do Comam com o Comsab. Na última reunião foi apresentada uma proposta de conteúdo de lei para apresentar junto à Câmara, onde seria alterado um ponto envolvendo o plano de saneamento básico, onde atribuiria ao Comam o controle social, referente ao saneamento e uma proposta de alteração da lei ordinária do Comam, onde entraria o tema saneamento básico, o Comsab junto ao Comam. Foi passado a todos. Esse assunto está sendo tramitado junto ao jurídico para se manifestar também sobre essa possibilidade. Eles já se manifestaram no passado e hoje novamente vão se manifestar. Esse tema também está sendo levado ao Comsab. Já foi encaminhado um e-mail ao presidente do Comsab para que ele debatesse esse tema junto ao conselho. No passado, ambos os conselhos aprovaram essa fusão, mas, de qualquer forma, como uma retomada, é importante que os dois conselhos tenham ciência do que está sendo feito. Com a palavra Ricardo Law que pergunta sobre a fusão de ambos, como seria essa fusão já que ambos foram criados mediante lei municipal e envolve o poder legislativo e se essa mudança terá que passar pela câmara municipal. Teles responde que sim, é necessário uma alteração legislativa. Que no passado, foi criado uma câmara técnica envolvendo a fusão dos conselhos, inclusive a câmara técnica foi conjunta com membros do Comsab e membros do Comam. Na época decidiu-se que deveria haver essa alteração

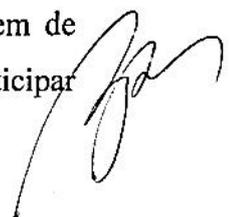
legislativa, uma vez que existia uma lei criando o Comsab, e dependeria dessa alteração para que ocorresse a fusão. Por isso que na última reunião do Comam foi apresentada essa proposta, onde se alteraria o plano municipal de saneamento, que foi nesse local que foi criado o Comsab, e o marco do saneamento básico autoriza que um conselho já criado exerça as funções e controle social de saneamento básico. Então com base nesse artigo do regulamento, da lei do saneamento básico, está sendo utilizado para que o Comam, nessa fusão, de certa forma assumira as funções e controle social do saneamento básico, inclusive, por lei, está criando a exigência que o Comam crie uma câmara técnica permanente de saneamento básico. Que essa alteração vai ocorrer também na lei do Comam, são duas alterações legislativas. A primeira é alteração da lei complementar que cria o Plano Municipal de Saneamento Básico e ao mesmo tempo também cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico. A segunda seria alterando a lei do Comam para integrar esse assunto saneamento básico junto ao Comam. Com relação aos membros, a princípio não há problemas. O Comam tem um caráter mais democrático e será feito o chamamento público para possibilitar que várias entidades participem do Comam. É uma forma mais democrática de participação. O Comsab, atualmente, é indicação da própria prefeitura, então a prefeitura escolhe os membros que participarão do Comsab, as entidades que participarão e encaminha ofício para essas entidades para que elas nomeiem membros para participar. O Comsab não tem realizado muitas reuniões ultimamente e os membros se confundem com os membros do Comam. O único detalhe que essa câmara técnica verificou seria a participação do Procon junto ao controle social do Conselho de Saneamento Básico. A proposta seria, como a câmara municipal não está mais participando do Comam, inclusive oficiou isso, as duas vagas da câmara municipal será distribuir uma ao Procon, e a outra vaga seria destinada a mais um ente do Sisnama, no caso seria a agência ambiental que foi criada intermunicipal. Atualmente essas leis estão em tramitação junto ao jurídico para verificar a viabilidade e posteriormente será encaminhada à câmara municipal. Por isso é importante essa explicação para entrar no assunto edital de chamamento. O edital de chamamento público do Comam ele não vai ter problemas em relação a essa fusão, porque a fusão Comam e Comsab não vai gerar qualquer diferença em relação aos componentes da sociedade civil. Os membros da sociedade civil são os mesmos do Comsab. Na verdade, o Comam tem muito mais representatividade, muito mais cadeiras que o próprio Comsab. Então não haveria problemas em já iniciar um chamamento público e, posteriormente a aprovação das leis, fundir, conceder essa atribuição ao Comam para que ele também trabalhe com saneamento básico. Na verdade, atualmente o Comam já exerce essa função, de certa forma, porque o meio ambiente ele é um gênero do



qual o saneamento básico é espécie. Teles continua esclarecendo que para o chamamento público também foi criada uma câmara técnica para discussão. Na época, só se inscreveu o André, da secretaria de manutenção da cidade, e ele próprio. Todos que fazem parte da sociedade civil, de certa forma, já participaram do chamamento público, que foi assim que se tornaram membros do Comam e dessa vez está sendo simplificando o chamamento. Algumas entidades que exigiam três anos de existência, outras exigiam cinco anos outra dois anos, foi padronizado todos os casos para dois anos, até para facilitar a participação. Foram poucas as alterações com relação aos últimos editais e são as vagas previstas em lei. Presidente destaca a fala do Teles com relação a diferença estrutural entre o Comam e o Comsab, lembrando que em 2017, depois de longa discussão, foi alterada a designação das vagas do Comam. Após, ele se tornou mais democrático no sentido em que foram abolidas as vagas cravadas asseguradas para determinadas instituições. Isso que despertou muitos questionamentos e críticas. Um conselho mais democrático e que gera oportunidades para as instituições, que queiram contribuir no processo de discussão da questão ambiental na cidade pudesse ter oportunidade. O exemplo citado à época, bastante forte era a questão das universidades. Ao longo do tempo, como exemplo, chegou uma engenharia ambiental da Unesp e ela nunca poderia participar como conselheira do Comam porque era cravado que determinada universidade A e determinada universidade B eram as detentoras da cadeira. Lembra que o mecanismo do chamamento possibilita até determinados segmentos, estão os segmentos e o número de cadeiras, e no caso se surgirem instituições em determinado segmento a mais do que a cadeira, também o número de vagas. Esse chamamento estabelece as condições para que sejam escolhidos de forma democrática entre seus pares aqueles que vão ser os titulares e suplentes anunciados. Teles informa outro ponto importante, nos casos onde o número de interessados extrapolasse o número de vagas os indicados se reuniam numa sessão para discutir a forma de votação, para decidir qual entidade representaria o segmento no Comam. As entidades poderiam se reunir e decidir que uma seria titular e outra suplente para que as duas pudessem participar. Aproveita a oportunidade para marcar uma reunião ordinária do Comam, nos casos em que o número de interessados for maior que o número de vagas, essas entidades já tomariam posse nessa data e elas decidiriam, a sociedade civil decidiria pelas entidades onde o número de interessados extrapola o número de vagas, caso não haja um acordo entre elas. Com a palavra Ricardo Law que faz uma consideração com referência ao Comam que está bastante esvaziado não só por causa da pandemia. Antes da pandemia já estava esvaziado. Acha que tem mais participantes on-line, remoto, do que presencial. Que é preciso atrair mais gente, porque a questão ambiental cada vez mais vê o socioambiental cada

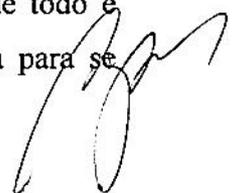


vez mostra a sua devida importância. Que é preciso ver se tem alguns mecanismos para atrair mais pessoas e mais entidades. Porque está escrito, se faltar tantas reuniões, está fora e não tem saído. Eles têm permanecido e não vêm na reunião, porque não tem havido controle com relação a isso. Então é preciso buscar mecanismos para atrair mais a sociedade civil, é fundamental. Informa que hoje na mídia, na zona sul a população reclamando de esgoto a céu aberto da Sabesp. Que é diário o problema, ou seja, a sociedade está manifestando, mas dentro do Comam não está. Que é necessário abrir brecha para outros segmentos participarem também, porque isso é representativo. Presidente esclarece que com relação ao termo esvaziamento, na verdade, o Comam ele se mantém em quórum, o que ocorre é que determinados segmentos não têm participado. Mas a participação remota é legítima, porque é uma reunião híbrida. Então não é o fato de que está participando remoto que também aumenta uma possível sensação de um Comam esvaziados. Que questiona somente o termo esvaziamento, que não ocorre de fato. Que tem todo o controle, toda a questão da presença, e, na verdade, seria até o contrário, porque as reuniões do Comam sempre são bastante participativas e intensas. Presidente concorda na colocação onde determinados segmentos não têm participado, acha correto também se for uma decisão de plenária, poder aplicar o regimento. Na nova composição, exercemos a questão do afastamento dos representantes que não têm participado para justamente abrir, de forma democrática, a oportunidade para outros participarem. Para que fique registrado, a partir do dia 31 de janeiro, até o dia 24 de fevereiro, praticamente o mês de fevereiro inteiro para a inscrição das entidades. Que concorda com o destaque dado pelo conselheiro Ricardo, que cumpre aos conselheiros também, transmitir às entidades, aos seus pares, à comunidade, à sociedade como um todo, que está aberta a inscrição para aqueles que queiram fazer parte do Comam. Então, dessa posição do Ricardo, faz então um chamamento aos conselheiros para que divulguem esse edital para todas as entidades, universidades, setores específicos que ali podem pleitear a sua participação em alguma das vagas. Que a partir de 28/02, será divulgada a lista dos habilitados. O chamamento é bem completo nesse sentido, que se requer de cada, proponente, como parâmetro, como habilitação mínima para se candidatar a uma vaga. De 01/03 a 03/03 o prazo de apresentação de recurso. No dia 07/03, a divulgação do resultado dos recursos e no dia 15/03, numa convocação de uma plenária do Comam, a seleção dos segmentos pendentes, e a posse dos habilitados. Ricardo sugere na lista de entidades a importância na lista das cooperativas de catadores. Com a palavra o vice-presidente e conselheiro Jeferson Rocha que informa já ter compartilhado no Comam uma legislação que nesse momento não tem de cabeça o número, mas já foi discutido no Consema. Essas cooperativas não podem participar



devido a essa legislação, uma questão legal. Presidente justifica que o jurídico da Câmara Municipal, excluiu a participação de vereadores de todos os colegiados por vedação legal. E também qualquer alteração teria que mudar também a lei, porque é uma mudança legislativa que ocorre, como ocorreu na lei 9.593, de outubro de 2017. Presidente informa que as cooperativas podem participar das Câmaras técnicas, como órgão assessor do pleno, ela tem a liberdade de ser constituída e de convidar, pessoas que queiram contribuir. Com a palavra Teles, que faz alguns apontamentos com relação a essas vagas, ela replica exatamente o que consta na lei do Comam. As cooperativas, hoje, devido à ausência da previsão na lei e a proibição na lei federal, elas não podem participar como conselheiras, mas, de qualquer forma, ela pode vir a todas as reuniões, participar também. Que normalmente o Presidente Manara abre palavra também para quem não é conselheiro e se as câmaras técnicas autorizarem, elas podem participar também das câmaras técnicas. No item inciso 4º, no edital anterior ele era mais rigoroso com relação a exigência de documentos para as sociedades de moradores. Elas têm certa dificuldade da formalização dos atos e para facilitar a participação delas e foi alterada as exigências. Foi colocada a comprovação de poderes para representar pessoa jurídica, como apresentação do estatuto registrado, ata da última eleição, posse da diretoria. Então esse é um rol exemplificativo e se ela apresentar qualquer outro documento que comprove que o representante tem poderes para representar a sociedade vamos aceitar, porque a ideia realmente é propiciar a participação dos segmentos. Com relação à posse, não consta no calendário para não gerar confusão, porque se houver menos interessados do que o número de vagas ou se houver mais interessados, mas houver acordo entre os segmentos, essa plenária específica do dia 15/03 ela não vai existir. A posse será dia 26 de março, já agendada. Então só vai existir essa plenária se for essencial para decidir qual das entidades vão compor em determinados segmentos. Caso necessário será feita uma extraordinária para a posse. Com a palavra Lucas Lacaz Ruiz, da Rede Agroflorestal, alega que quando começou a frequentar o Comam, não conhecia o Comam, não sabia nada, algo em torno de uns oito anos atrás, que conversou com várias pessoas e falavam que as reuniões do Comam era besteira e perda de tempo. Que fez pedido várias vezes e vê uma dificuldade enorme de participar de câmara técnica. Que não é conselheiro, mas tem interesses e gostaria de participar. Presidente esclarece que em todas as oportunidades que o Lucas quer se manifestar no Comam sempre teve essa abertura para sua participação. Suas considerações são registradas em ata, embora não seja conselheiro, mas em todas as reuniões em que pede a manifestação é concedida e registrada em ata. Outro esclarecimento é que as câmaras técnicas elas são órgãos assessores do pleno, da plenária. Então na sua composição, ele tem que ter somente conselheiros, mas

nada impede que, na necessidade que o grupo técnico, debruçado em determinado tema, queira ouvir especialistas, a sociedade civil, queira ampliar a discussão, a câmara técnica promover uma reunião pública para colher informações da sociedade para aquele assunto, para aquela pauta e poder trazer informações subsidiadas ao plenário. A câmara técnica tem plena liberdade de convidar pessoas a participar e abrir também a sua agenda de reuniões para aqueles que quiserem participar como ouvintes, sempre levando em consideração o que esse plenário decidiu. Que o número máximo de participantes de uma câmara técnica seria seis participantes justamente porque, uma câmara técnica tem um propósito. Na grande maioria das vezes, salvo aquelas que são de caráter permanente, as câmaras técnicas têm um foco, um objetivo, que chamamos de tiro curto. Tem uma pauta, um tema que não pode ocupar os debates na plenária, então a câmara técnica promove isso várias e várias vezes. No ano de 2022, cita o exemplo, câmaras técnicas conjuntas para discutir o novo código de obras da cidade, No ano retrasado, desde o plano diretor, do zoneamento, todas elas com câmaras técnicas. A própria fusão, que o Teles já narrou aqui, a câmara técnica tem que ter objetividade. Então, se os participantes da câmara técnica falar que precisam ouvir a população, precisamos ouvir os catadores, se for a câmara técnica de resíduos, a câmara técnica tem essa liberdade, mas a sua composição é feita, com os conselheiros e num limite de seis pessoas justamente para ter objetividade também. Teles finaliza comentando que o regimento interno foi revisto já fazem mais de quatro anos. É uma oportunidade nessa nova composição de rever o regimento interno, seja para manter do modo como está, ou seja, para regulamentar alguma questão que encontre necessidade nessa nova composição. Presidente agradece Teles e segue com informes, e lembra da sugestão do conselheiro Jeferson, e coloca para apreciação dos conselheiros em plenária e na participação remota a criação de um grupo de WhatsApp oficial por assim dizer do Comam com todos os conselheiros, titulares e suplentes para que a se possa disseminar mais informações de forma mais rápida, mais ágil que e-mail. O próprio chamamento poderia ser já distribuído dessa forma para todos os conselheiros. Pergunta se algum conselheiro, tem objeção a ter o seu telefone incluído nesse grupo oficial do Comam ou alguém é contra a criação desse grupo de WhatsApp, por ser um grupo oficial do Comam? Coloca para deliberação dessa plenária. Com a palavra o conselheiro Lincoln Delgado que informa já participar de alguns grupos com 90, 70, 50 pessoas, mas se atém ao assunto que trata aquele grupo. Sem bom dia, sem boa noite, sem fora Bolsonaro, fora Lula e assim por diante. Que esse reforço é importante criar um grupo em que não vire uma discussão ambiental, e sim uma discussão do Comam. Que todo e qualquer tema a respeito da Amazônia, do Pantanal, do cerrado não é um tema para se



colocar no grupo do Comam. Então assuntos referentes a pauta do Comam, ponto final. Que está sendo incisivo numa coisa óbvia, mas é importante colocar esse aspecto para o administrador sempre estar firmando. Presidente concorda que às vezes os grupos costumam derivar, caminhar para outra finalidade. Acredita que um grupo de WhatsApp com os conselheiros ele pode sim trazer exemplos de coisas que sejam interessantes para São José para incluir como pauta nas discussões do Comam. Então a ideia é alguém mais tem alguma consideração? Pergunta se todos autorizam? Considerado aprovado a criação do grupo oficial Comam do WhatsApp está aprovado por unanimidade. Presidente pede que todos encaminhem à secretaria executiva o telefone que queira constar para a inclusão no grupo. Segue com a apresentação dos amigos da agência ambiental do Vale do Paraíba para informar, o andamento dos trabalhos da agência. Que já esteve apresentando no Comam o secretário Cláudio Scalli, sobre o andamento da criação da agência. Hoje voltam já com a agência em pleno funcionamento, que está presidindo o Confics, que é o conselho da agência e controle social da agência. E na reunião de ontem foi feito o convite para os conselheiros do Confics participar da reunião de hoje do Comam, também o nosso vice-presidente, essa mesma dobradinha se faz presente do conselho da agência. Já parabeniza mais uma vez a agência, está bombando. Que na data de hoje o vice-governador falou no encontro da Aconvap, com muita propriedade da importância dessa agência como exemplo para o Brasil. Então já começa parabenizando não só a construção da ideia, mas como já está andando. Com a palavra Jaqueline Bueno Ignácio, diretora administrativa e financeira do consórcio público Agência Ambiental, que foi criado por lei aqui em São José no dia 13 de dezembro de 2021 e começou efetivamente o funcionamento no ano de 2022. Foram várias etapas, que irá citar apenas as mais importantes. Houve um processo seletivo simplificado para contratação dos profissionais que lá hoje estão. Posteriormente, teve um reforço na equipe com o diretor técnico, Leonardo Luquini, pessoa que muito veio a agregar no consórcio público, e vieram os técnicos também. O Luquini preparou uma apresentação pormenorizada onde todos poderão visualizar e entender bem as atividades que hoje estão sendo desenvolvidas. Que qualquer dúvida, estarão à disposição para esclarecê-las, mas imagina que, com essa apresentação, todos terão uma real ideia a que veio o consórcio público Agência Ambiental Vale do Paraíba. Vale salientar que é a primeira dessa natureza no Brasil. Então é muito importante que a gente tenha ciência da existência do consórcio público, bem como das atividades por ela desenvolvidas. Agradece a todos e passa a palavra para o Luquini, e agradece ao Manara pela oportunidade. Com a palavra Leonardo Luquini, que compõe a equipe da Agência Ambiental, enquanto diretor ambiental, cuidando da parte técnica. Que

trouxe algumas informações a respeito da agência, sobretudo a habilitação dos seis municípios que compõem a agência junto ao Consema, e depois o primeiro licenciamento, primeira autorização, foi emitida no dia 16 de janeiro para a prefeitura de São José, justamente, para ampliação de um viário na Avenida João Rodolfo Castelli, na região do Putim. Agradece primeiramente a oportunidade, Manara, presidente, vice-presidente Jeferson, a Jaque, e também comunica que o secretário Cláudio Scalli não pode estar na reunião hoje, pediu para representá-lo. Apresenta uma foto, da última reunião do conselho municipal de meio ambiente, o Consema. Nessa reunião no Consema estavam todos os representantes dos municípios consorciados. Inicia explicando como é que funciona o Conselho Estadual de Meio Ambiente no que diz respeito a habilitação dos municípios. Se um município entende que tem estrutura para poder tocar um licenciamento municipalizado, ele escreve uma declaração, uma carta simples e apresenta para o Consema. O Consema recebe isso e, a partir de então, ele faz uma publicação no diário oficial do estado, e, a partir dessa publicação, os municípios habilitados ao licenciamento ambiental municipal já podem receber solicitações de licenciamento. Foi publicado no diário dia 3 de dezembro e na outra semana já estava com o sistema pronto, aberto para poder receber solicitações. Que é o grande exercício da agência, até por conta de ser uma agência nova, um órgão pioneiro no Brasil com relação a licenciamento ambiental, muitas pessoas, tanto da sociedade civil quanto do poder público, inclusive até dos municípios que se fazem parte lá da agência, existe certa dúvida daquilo que é competência da agência, o que passou então a ser municipalizado agora, o que que não teria mais na Cetesb e que poderia ser licenciado agora pelos municípios através da agência. Então esse caso de São José, por exemplo, que é uma obra de transporte, existe uma deliberação normativa do Consema, desse mesmo conselho, que é a deliberação 01, de 2018, considerada como se fosse a bíblia do licenciamento municipal. Então todas as tipologias, todas as atividades tanto não industriais quanto industriais podem ser atribuídas para o município estão dentro desta resolução, dessa deliberação normativa. No anexo 1, ele trata a respeito das atividades não industriais, e a primeira atividade não industrial que se pode perceber são as obras de transporte, e o item A fala a respeito de prolongamento de vias existentes. O Consema ele pede para que o município licencie essas atividades a partir de uma linha de corte. Essa linha de corte está descrita no Consema, então ela fala que obras viárias, por exemplo, que movimentem solo acima de 100.000 metros cúbicos ou que tenham supressão de vegetação superior a 1/2 hectare ou desapropriação superior a 3 hectares elas devem obrigatoriamente serem alvo do licenciamento triplice, que é a emissão de uma licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Inicia explicando o conceito, porque o

licenciamento é um procedimento, mas as licenças são documentos. Então dentro do procedimento de licenciamento tem licenças, autorizações, certificados, dentre outros documentos. Então para o caso de São José, como a obra não está dentro da linha de corte para o licenciamento ele não é objeto de licenças, ou seja, essa Avenida João Rodolfo Castelli ou prolongamento da Avenida João Rodolfo Castelli não é objeto de LP, LI e LO, ou seja, licença prévia, licença de instalação e licença de operação, mas, contudo, essa atividade vai demandar a análise de outras atividades não industriais que também são consideradas na Consema, que se trata das intervenções em áreas verdes. Essa obra de São José está dispensada de licenciamento, licenças prévias, de instalação e de operação, mas ela fica condicionada a emissão de autorizações de corte de árvore isolada, autorização de movimentação de terra em APA e autorização de intervenção em área de preservação permanente, APP. Sabendo que a obra está dentro desse contexto e sabendo quais são as nossas competências a prefeitura entrou no nosso sistema de licenciamento e protocolou a solicitação. O protocolo se deu no dia 16/12 em nome da prefeitura, como interessada, o responsável técnico é o secretário. E, para fins de curiosidade, a agência tem o andamento da solicitação, desde quando ela é solicitada, quando os documentos autorizativos são imputados, quando as licenças também recebem os seus documentos e depois a parte de documentação, análise, aprovação. Tem também alguns itens de comunique-se e as licenças que foram emitidas. Mostra a Avenida João Rodolfo Castelli e o polígono em amarelo onde é uma região de APA. Então, por conta do empreendimento estar incluso dentro da APA, é necessário, pela lei do Snuc e por uma resolução do Conama, que é o órgão licenciador faça uma ciência, promova uma documentação que dê ciência ao órgão gestor da APA. Então foi providenciado um parecer técnico com todas as informações do empreendimento, um resumo do empreendimento, para poder municiar o ICMBio a respeito dessa obra, dessa movimentação de terra e dessa intervenção em APP, corte de árvore isolada também em área de APA. O ICMBio tem uma instrução normativa que contém, para esse tipo de situação em casos de necessidade de ciência, todas as informações necessárias para que eles possam, ter ali conforto em analisar o processo, depois dar uma resposta. Então foi elaborado o parecer técnico baseado nessa instrução normativa, ou seja, todos os pontos de dúvidas e questionamentos, documentos, tudo aquilo que eles necessitam tudo aquilo que eles mencionam na instrução normativa, é colocada dentro do parecer técnico. Então, informações com o tipo de licença, qual é a unidade de conservação, localização, estudos ambientais existentes, quais eram os impactos potenciais identificados, as medidas mitigadoras, todos esses itens eram itens que constam na instrução normativa do ICMBio. Prontamente eles

OM

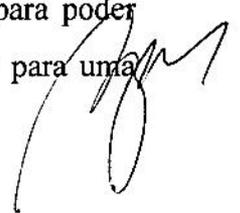
responderam com um ofício dizendo que o ICMBio está ciente e de acordo, por se tratar de uma área antropizada, com todas as características. Embora esteja em região de APA, a área já está consolidada de forma antropizada. No ofício de ciência trouxe algumas recomendações do ponto de vista de compensação e outras situações. Foi elaborado uma comunicação para a Semob contendo essas considerações do ICMBio, para que eles levassem também isso em conta no projeto. Com documentos autorizativos e pelo fato do empreendimento não estar dentro da linha de corte para emissão de LP, LI e LO, foi emitido então o certificado de dispensa de licenciamento para a situação. Luquine apresenta o CDL, que é o certificado de dispensa, ou seja, a obra não necessita de LP, LI e LO, mas ela necessita de autorizações, para corte de árvore isolada, corte de árvore em APP, intervenção em APP e movimentação de terra. E que antes de emitir as autorizações, é preciso garantir que o interessado se comprometa em compensar, porque não é prudente conceder uma autorização e depois cobrar o termo de compensação. O termo de compromisso e recuperação foi assinado antes. Esse termo de compromisso leva em consideração todas as árvores, as 130 árvores que estão previstas para serem cortadas tanto fora quanto dentro de APP, e também tem a área de impacto de APP. A área de impacto de APP nesse projeto, para fins de curiosidade, é uma área prevista de 5.000 metros quadrados. É feito uma conta de 1,6 e você chega numa outra metragem quadrada e transforma essa metragem quadrada em mudas, considerando um espaçamento de plantio. Então, é possível transformar todo o impacto em plantio de mudas e após se converte esse plantio de mudas num valor de pecúnia. O detalhe é que está sendo considerando a compensação em forma de pecúnia porque a prefeitura de São José, na verdade, tem uma legislação, que dá lastro jurídico para compensar em forma de pecúnia. Então, nada mais, nada menos, do que aplicando a lei municipal no processo de licenciamento municipalizado. A previsão é um valor de pouco mais de meio milhão para o fundo municipal de meio ambiente, o Funcam, para fins de compensação. Após assinado o termo de compromisso, é entregue ao interessado as autorizações ambientais. Essa autorização se refere a parte do verde, as 130 árvores e intervenção em APP, e a segunda autorização para a área da movimentação de terra em APA. Presidente informa que essa negociação que resultou no aporte da medida compensatória em pecúnia ao Funcam, o próximo assunto em pauta, o Derek vai apresentar o balanço dos fundos. Mas é sempre importante registrar que, das três alternativas previstas na legislação municipal, seria o próprio município realizar os plantios compensatórios. A segunda opção: o município pagar o próprio município com multas. Então seria uma aberração, até mesmo uma burla se assim fosse, porque iríamos tirar de um viveiro do município para colocar no outro. Então o melhor

caminho resultou nesse acordo em pecúnia, até mesmo para que depois que o Derek apresentar, todos os projetos que são financiados pelo Funcam, cita aqui dois exemplos, o próprio Observa e o Arboriza São José. Que resulta efetivamente em melhoria da qualidade ambiental do município. Luquini para finalizar informa que atualmente o consórcio público é composto por seis municípios: São José, Tremembé, Paraibuna, Santo Antônio do Pinhal, Jambuí e Monteiro Lobato. Outros quatro municípios também assinaram protocolo de intenções compondo aquele primeiro grupo de dez municípios, mas somente esses seis municípios fizeram as leis autorizativas. Que existem outros municípios interessados em se consorciarem e se coloca a disposição para perguntas e esclarecimentos. Presidente Manara antes de abrir à plenária, que como informe da Agência Ambiental, esteve junto com o secretário executivo Claudio Scalli, como presidente do Confics, em reunião com o novo presidente da Cetesb, Thomaz Toledo, e com o subsecretário de meio ambiente, Jonatas, ligado à secretaria da Natália Resende, secretária de meio ambiente, infraestrutura e logística. Que na segunda-feira, apresentaram a concepção, a criação e como que está a agência, porque a secretária Natália Resende havia manifestado há cerca de 30 dias o interesse em promover esse tipo de iniciativa que resulta na descentralização dos esforços de licenciamento, para incentivar os municípios a assumirem essa responsabilidade de licenciamento ambiental. Que foi uma excelente reunião com o presidente Thomaz Toledo e com o subsecretário Jonatas. Que ainda tem um desafio muito importante para retomar, que é a revisão da resolução 01, de 2018. Então conversamos com a secretária Natália Resende, assim que o novo staff estiver todo assentado, todo ocupado, vai refazer a representação do estado no Consema, e irá retomar na comissão processante, porque o Claudio Scalli, enquanto secretário e conselheiro da Anamma, é o relator dessa matéria da revisão da 01, de 2018, na comissão processante. Então é um desafio estratégico para evolução não só da Agência Ambiental do Vale do Paraíba, mas para evolução do modelo de consórcio de licenciamento ambiental para o estado de São Paulo. Que na data de ontem, junto com o Claudio Scalli na reunião com o Gaema, também noticiando, a evolução da agência, porque já foram várias reuniões com o Gaema, e ontem a secretária executiva e a diretora administrativo-financeira entregou para o Gaema a senha de acesso que o Ministério Público terá, a todo o momento, on-line, em todos os processos que estejam em análise na agência. Então isso mostra que a agência nasceu já oferecendo transparência, abertura e acesso ao Ministério Público de todos os processos que estão tramitando. Isso nem a própria Cetesb oferece. Então a agência é mais transparente, mais democrática e participativa do que a Cetesb. Que a Cetesb não vem também aos colegiados informar dos licenciamentos que estão acontecendo. Então isso é importante para

que os conselheiros saibam o quanto que a preocupação da agência em dar essa abertura, legitimidade, transparência e participação democrática no andamento dos seus trabalhos. O Confics, o Conselho de Fiscalização e Controle Social é outro exemplo dessa abertura e transparência da agência. Presidente abre para manifestação. Coma a palavra Jacqueline que agradece a abertura desse espaço e que o Ministério Público com a senha do Confics demonstra a segurança jurídica e total acesso aos interessados para que tenham realmente o acompanhamento das atividades da agência ambiental. Isso é de extrema importância. A partir do momento que entrega a senha e passa o acesso para o Ministério Público e também para os membros do Confics, a agência estará abrindo as portas do consórcio público dos procedimentos e mostrando a segurança jurídica e a observância a todas as normas vigentes com relação ao assunto. Presidente Manara anuncia a presença de um conselheiro do Confics, o Renato Mantovani, que está participando remotamente. Com a palavra Maiara, chefe de divisão de controle ambiental. Pergunta como funciona para a intervenção em APP de até 1.000 metros quadrados, que hoje a gente tem o VRA da Cetesb que ainda continua recebendo da Cetesb. Viu que existe o portal de licenciamento da agência e também o dimensionamento da movimentação de terra em APA acima de 100 metros cúbicos. Pergunta como é realizado esse dimensionamento e se existe essa possibilidade de compensação, porque hoje, numa consulta com a Cetesb, que não existe uma compensação para movimentação de terra em APA e se existe essa conversa com a Fundação Florestal? Luquine responde que em relação ao VRA, se entrar no VRA hoje da Cetesb, ela vai ter uma mensagem de atenção para você dizendo o seguinte: entre no site do Consema e verifique se o município em que você quer pedir o VRA está habilitado ao licenciamento municipal; se ele estiver na lista habilitado ao licenciamento municipal, qualquer documento que você obter pelo VRA não tem validade. Então a partir do primeiro de dezembro, que São José e os outros cinco municípios foram habilitados ao licenciamento ambiental municipal, qualquer tipo de documento vindo do Via Rápido Ambiental da Cetesb não tem validade. Então isso para fins de fiscalização é importante saber. Se a partir daquela data, o documento autorizativo para qualquer tipo de situação, qualquer tipologia de competência municipal tem que ser do município ou da agência ambiental. Maiara informa que hoje tem essa dificuldade de dimensionar movimentação de terra em APA e encaminhar para ação fiscal do estado, que seria o órgão gestor, até que faz o licenciamento. Pergunta como está sendo o procedimento? Luquini responde que a questão do dimensionamento é um item de projeto. Então quem dimensiona é o interessado. Que recebem esse dimensionamento, tanto de corte, tanto de aterro e vai sobrar tanto de terra e você vai precisar ser disposto em tal lugar. Então esse

projeto de terraplanagem é um dos documentos que a agência pede para poder conceder uma autorização ou não. Então todos esses dados, esse dimensionamento, onde que vai acontecer precisa estar dentro dos documentos antes de conceder uma autorização. A resolução técnica não prevê também compensação para movimentação de terra, o que ela prevê é se existe um documento, foi elaborado um termo de referência para poder municiar o interessado caso seja necessário, que é um Projeto de Recuperação de Área Degradada. Se numa etapa de vistoria ou numa etapa prévia, por exemplo, o técnico visualizar, por exemplo, o projeto, ele entender que aquilo vai precisar de um projeto mais robusto de recuperação, de área degradada, porque vai ter solo exposto, pode ter carreamento de solo ou outras situações que derivam da movimentação de terra, do corte de aterro, o critério da agência solicita essa Prada. Que existe essa prerrogativa se pode ou não solicitar um plano de recuperação de área degradada anterior ou posterior ao processo de licenciamento. Maiara pergunta quanto à Fundação Florestal, que também ela entra com as APAs, se existe já essa resposta do ICMBio, porque sabe que não é assim, então é bom que tenha um retorno rápido da Fundação quanto do ICMBio, porque hoje é uma demanda muito forte principalmente na região norte de São José dos Campos. É preciso urgentemente tratar principalmente com a movimentação de terra em APA nas unidades de conservação, e se essa conversa já tá avançada?. Luquini responde que o que trouxe essa celeridade na resposta do ICMBio foi justamente uma conversa que o secretário, o presidente do Comam, trouxe. Eles auxiliou levando a Letícia do ICMBio para poder conversar e entender qual é a competência do consórcio agora e como que seriam as comunicações. Então foi uma reunião puramente técnica, tipo para quem enviar e-mail e em qual endereço e como é que irão responder e quanto tempo se tem. Que isso foi muito bem orquestrado junto ao pessoal do ICMBio e a gente tem feito essas provocações também com todos os outros órgãos gestores. Em Santo Antônio do Pinhal, que praticamente o município como um todo está dentro de uma APA, tem sido feito essas provocações. Que ainda não conseguiu uma agenda para poder construir esse caminho. A resposta vem de onde? Qual que é o formato que vocês querem? Existe instrução normativa? Como foi feito do ICMBio. Essas comunicações, essas pontes já estão sendo construídas, a do ICMBio já está pronta, por isso se conseguiu essa celeridade. Presidente informa que o secretário executivo Claudio Scalli já solicitou ao presidente da Cetesb o bloqueio do sistema para os municípios consorciados. Luquini complementa informando que o sistema do consórcio está desenvolvido para que não aconteçam situações como o Via Rápida. Se colocar um CEP de uma cidade não consorciada, o sistema não avança ou se você quiser construir uma atividades que não esteja dentro do contexto, o sistema também não avança. Com a pavra Andréa da

Seurbs, pede que Luquini esclareça um pouco de como é que está esse licenciamento, essa emissão de autorização para supressão de árvore? Em APP, em que condições é feita a entrada pela agência? E se for árvore isolada, em que condições também estão atendendo esse tipo de autorização? Luquini responde que a agência veio pra poder tomar aquilo que o município tem que é dele. A lei diz que aquilo que é de impacto local, o município pode fazer. Então é importante entender que a agência ela é como se fosse um braço operacional dos municípios. O Consema ele não enxerga a agência, o Consema enxerga os municípios habilitados. Então a agência ela precisa implementar, fazer com que o rito para cada tipo de solicitação ocorra de acordo com as legislações de cada município. Como exemplo, se no sistema aparecer uma solicitação de corte de árvore isolada fora de APP num CEP que seja de São José, o meu sistema vai informar que essa solicitação são feitas diretamente com a Seurbs, então não há avanço. Se for a qualquer outro município que não São José fora de APP, tem outras linhas de corte. Então, por exemplo, se tiver até 10 árvores isoladas, é feito um cadastro no sistema, na hora que o interessado vai preenchendo as informações, ele indica quantas árvores isoladas ele quer cortar, e o sistema já indica para ele um número de linhas, um banco de dados de acordo com o número que ele falou. Então se ele falou que vai cortar oito árvores, eu tenho oito linhas a serem preenchidas. E o sistema não avança enquanto essas oito não forem corretamente preenchidas. Quando ele entra em cada uma das linhas, abre uma telinha flutuante com todas as informações da árvore. Então é necessário colocar o nome científico, o nome popular, o DAP, altura, volume lenhoso, tudo que ele puder. Outra dinâmica de pré-vistoria para o interessado é o envio de seis fotos, das seis, cinco são obrigatórias. Ele tira foto do caule, do tronco, do fruto, de toda a árvore, uma foto panorâmica e imputa isso no sistema. Então, quando o técnico olha, uma árvore isolada em Tremembé, ao invés, de pegar o carro e fazer uma vistoria ou agendar isso dentro de um fluxo de vistorias que a agência já tiver, ele se beneficia daquela pré-vistoria para verificar se aquilo que está sendo imputado no sistema tem coerência. Inclusive no caso de uma declaração, uma justificativa de corte, se há alternativa técnico-locacional. Então essa parte da vistoria é compartilhada com o interessado. Então de posse de todas essas informações, o técnico tem segurança ou não de conceder uma autorização. Se, por um acaso, alguma foto ali não muito nítida ou se ele colocou que é exótica e o técnico sabe que a árvore é nativa, se tem algum tipo de dúvida, o técnico tem a prerrogativa. Isso está dentro do procedimento, de pegar o carro e ir fazer a vistoria. Então essa questão da pré-vistoria foi um procedimento até 10 árvores isoladas colocadas para poder facilitar. Não vamos dizer facilitar, mas para poder corroborar com a questão de logística, de não precisar ficar deslocando técnicos para uma



situação menor e para otimizar o processo. Quando se trata de mais de 10 árvores isoladas, o sistema avisa que vai precisar colocar um laudo de caracterização de vegetação assinado por um profissional responsável. Esse laudo está na lista de documentos com asterisco como se fosse documento obrigatório. Ele não avança se ele não imputar o documento ou se ele não colocar uma justificativa porque ele não colocou. No que diz respeito a APP, na hora que ele está pedindo o corte de árvore isolada, ele tem que mostrar, mencionar se é em área urbana ou se é rural, se é exótica ou nativa, se está em APP. Quando coloca que está em APP, o sistema já entende que é uma intervenção em APP. Então ele já paga dois tipos de taxa e já tem dois tipos de compensação. O sistema está construído de forma intuitiva para que, à medida que o interessado vai colocando as informações, o sistema já vai calculando taxa e já vai mostrando para o técnico tudo aquilo que precisa ser imputado de informação para poder municiar para dizer um sim ou um não. Com a palavra Lucas Lacaz que alega não recebe informações de onde estão sendo compensadas as mudas das árvores que estão sendo removidas na cidade. Presidente Manara informa mais uma que o contrário do que o Lucas alega, que não recebe as informações, aqui em várias oportunidades, o Arboriza São José já apresentou balanço, informou todas as iniciativas que atentam até mesmo para uso desse recurso e cita, para exemplificar, mais uma vez, o próprio contrato que agora está no DRM, para ser efetivado do plantio da contratação do plantio de 5.000 mudas com recurso do Funcam, que atendem a inúmeros daqueles depósitos que foram convertidos em pecúnia. A segunda questão é que no GeoSanja, existe a informação “De Olho na Obra”. Basta você entrar no GeoSanja, que toda as obras públicas estão acessíveis com relatórios, com fotografias, do que se trata, todas as informações pertinentes a essa obra. Então é lógico que tem algumas localidades em que vai ter uma supressão de uma árvore numa rua tal e aquele plantio, essas 5.000 mudas que vão ser plantadas exclusivamente na arborização urbana não atendem especificamente aquela rua da árvore que foi retirada e que gerou a depósito em pecúnia, mas atende seguramente ao estabelecido no plano municipal de arborização urbana e atende a um contrato, a um relatório que foi produzido também com recurso do Funcam, já apresentado nessa plenária. Presidente coloca essa ênfase na resposta ao Lucas, porque não é verdade, que não disponibilizamos as informações, porque no Comam apresentamos o resultado da prospecção das áreas de plantio. Que essas 5.000 mudas vão atender duplamente, primeiro ao plano municipal de arborização urbana, segundo, ao estudo que foi elaborado com recurso do Funcam dentro do Arboriza São José. Por fim, acha que cumpre aos conselheiros também divulgar isso, fazer, transmitir essas informações, essas ações que estão acontecendo, e assim aumenta a capilaridade da informação. Com a palavra Vinicius, que cumprimenta a todos acha que os ambientalistas

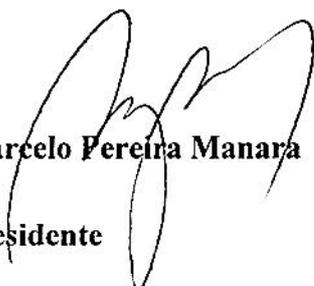
devem aprender a contar quantidade de árvores plantadas também. Que vai demorar, porque são muitas. Nessa administração e na administração passada nunca se plantou tantas árvores em São José dos Campos historicamente falando. É importante que isso fique registrado. Que é do Ponto Rural, Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, parabeniza a agência pelos trabalhos em andamento, agora pela contratação do Leonardo. Lamenta que alguns ambientalistas não estejam presentes para aprender um pouco sobre a agência e sobre a necessidade da celeridade do licenciamento ambiental. O tripé da sustentabilidade já havia sido quebrado há muito com a questão da agilidade para o licenciamento ambiental. Então isso vem de encontro com a necessidade prima para que a gente possa ter, de fato, a sustentabilidade nos empreendimentos que envolvam o município. No Conselho de Desenvolvimento Rural foi criada uma câmara técnica para discutir a necessidade de se aumentar as atividades a serem desenvolvidas na zona rural. Só que nós resvalamos com um princípio legal. Por exemplo, uma queijaria na zona rural que tenha um cunho de laticínio para um licenciamento desse tipo ou um pequeno espaço de feitura de embutidos são atividades licenciáveis só que não são contempladas dentro do consórcio. Eu gostaria de saber se é somente através de uma alteração da legislação para que se consiga isso ou pode estar desenvolvendo um trabalho para indicar atividades para favorecer o licenciamento dessas atividades na zona rural. Luquini agradece Vinicius e com a relação às atividades, responde que a lei diz que o município pode instituir como para ele uma competência de licenciamento desde que essa competência não conflite com aquilo que já está sendo feito pelo estado ou pela União. No site da Cetesb hoje e se der um Google e colocar atividades licenciáveis pela Cetesb, ela vai te dar uma tabela com todos os CNAES que são passíveis de licenciamento. Alguns daqueles CNAES eles permitiram com que fosse licenciado pelo município através da deliberação Consema 01. Outros CNAES que estão lá, são de competência da Cetesb, que não estão na Consema, o município não pode simplesmente publicar uma lei dizendo que aquilo é da competência dele, porque senão vai conflitar com uma competência do estado. Então desde que a atividade efetivamente desenvolvida pelo pessoal da zona rural não esteja nessa lista de atividades essenciais para a Cetesb, o município pode publicar uma lei dizendo que aquilo é de interesse do município de licenciar. Por exemplo, alguns municípios licenciam lava-rápido. A atividade de lava-rápido não está na lista de atividades licenciáveis pela Cetesb e também não está no Consema. Mas se o município quiser licenciar o lava-rápido, ele publica uma lei dizendo "olha, essa atividade é passível de licenciamento" e cobra a taxa, coloca todo o processo de licenciamento, porque não conflita com o estado e nem com a União. Para este tipo de situação, cervejarias

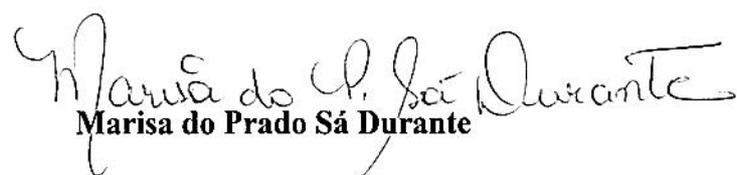
artesanais, queijarias, outros laticínios. Que o Claudio costuma dizer que essa atividade é de interesse nacional, a cervejaria. Então esse tipo de atividade ela acontece na zona rural. Esses Cnaes, não estão contidos dentro da lista do Consema, ou seja, elas não estão dentro da competência do município e estão na lista da Cetesb. Que o grande movimento em cima disso é trabalhar para que essas propostas cheguem aos representantes, no Consema e que se consiga ampliar o escopo de licenciamento dos municípios para que o Consema fique mais aberto, e essas atividades possam ser consideradas municipais também. Presidente reforça que teve essa conversa, primeiro para conhecer a nova Cetesb, novos gestores, um novo governo, porque a Cetesb até o ano passado ela estava negociando a revisão justamente no seu anexo 2, onde tem a relação de CNAES passíveis de licenciamento pelos municípios na regulamentação da 140, e ela estava com um posicionamento colocado na negociação. Que foi colocada nessa reunião de segunda-feira essa sugestão para o novo presidente ter na revisão da 01 um anexo 2 com uma relação de CNAES, muito acima dos 158 previstos. Que numa cidade como São José dos Campos, deve ter no mínimo 1.000, 1.500 CNAES passíveis, que são impacto local, de baixo, médio e alto impacto, mas impacto local que são passíveis de ser analisado pela agência no nosso caso aqui, e que, na verdade, isso provocou ao longo do tempo, numa análise comparativa que fizemos pela Anamma, que os estados que estão na Mata Atlântica todos eles têm um percentual de municípios muito maior que o estado de São Paulo que licenciam. As respectivas regulamentações nesses estados trouxeram mais abrangência de CNAE, mais oportunidades, porque essa lista muito restritiva com esse apego, não compensa para o prefeito tomar uma decisão de colocar uma equipe multidisciplinar com 10 pessoas. A hora que ele vai licenciar uma padaria diferente tem que ir para a Cetesb porque o CNAE não está ali previsto. Então esse esforço nessa articulação com a nova Cetesb que deu início agora segunda-feira na conversa com o presidente e o subsecretário do meio ambiente e vai ver quando reabilitar essa conversa na comissão processante, com Claudio Scalli que é o relator dessa revisão que vai para a plenária no Consema. Presidente parabeniza novamente e reforça que como toda iniciativa inédita, não raras vezes, ela é vista com desconfiança, com incertezas. Toda inovação carrega dúvidas e incertezas, então todos esses momentos, em que a agência participa, debate, vai ao Ministério Público, conversa, está aberta. Não somente isso, mas apresenta instrumentos em que garante a transparência, o acesso às informações, de forma ampla. É importante que saibam que a composição da equipe é técnica e têm experiência em licenciamento. Que possam participar da construção desse novo modelo, inédito no Brasil. Que a Cetesb cumpre bem o seu papel, então a agência não foi criada como uma ruptura com a Cetesb, pelo contrário a Cetesb

sempre foi uma parceira incondicional. A própria secretaria de infraestrutura e meio ambiente anterior, agora secretaria de meio ambiente, infraestrutura e logística, todos são parceiros dessa iniciativa, acreditando na importância, no momento histórico que essa agência está fazendo. Coloca o Comam sempre como parceiro para que venham e apresentem o andamento, apresentem aos conselheiros e a toda a sociedade de São José dos Campos a evolução, os problemas, que eventualmente surjam. Porque é um aprendizado, mas é importante deixar isso assegurado, porque para pacificar e acalmar aqueles que já vêm com pedras na mão. Então também é normal num colegiado, termos vários olhares, várias experiências. Que será aberta essa oportunidade para que a primeira agência do Brasil venha e compartilhe seus passos, seus avanços, as suas conquistas, os seus problemas, porque o que a pretensão é que tenhamos novos ares, revigorar e modernizar o Sisnama e não brigar com a Cetesb, não é esse o propósito. E os técnicos com muita competência, não somente no desempenho técnico, parabenizar o Claudio Scalli em razão disso, com muita competência na articulação política, em fazer a agência ser já participativa da sociedade nos seis municípios que ela representa. Dando continuidade a reunião, o diretor Teles que justifica a ausência do presidente e segue com mais um tema de pauta que refere-se a prestação de contas dos fundos municipais, do FUMCAN e do FMSE. O Derik, por meio da gestão de contratos, preparou uma apresentação para que as contas fossem prestadas. Com a palavra gestor Derik, que apresentará um relatório dos fundos ambientais, o último foi em agosto, e agora fechando o ano de 2022. No quadro apresentam os dois fundos, que são FMSE e o FUMCAM. O Fundo Municipal de Conservação Ambiental e o Fundo Municipal de Serviços Ecológicos. O Fumcam tem uma origem de receita da autorização de uso do Parque da Cidade, de autorização de supressão de árvores e de rendimento de aplicação, são as três possibilidades de receita no fundo atualmente. Em 2022, teve uma receita de 1,6 milhões advindo de supressão e 400 mil de rendimento de aplicação, porque todo fundo ambiental, segundo a lei, tem que ficar aplicando. A receita então de 2022, gerou em receita, 2 milhões e 19mil. Informa que o fundo começou em 2014, quando começou a ter acesso a ele, tinha um rendimento de 54.000 e vem crescendo todo ano. Que o ano passado foi o ano que teve mais despesa, foram gastos 1 milhão e que esse é um relatório consolidado dos gastos de 2022. Que o ano iniciou com 3 milhões em conta, foi gasto 1 milhão, e a sobra do saldo final de 3 milhões 960. Em 31/12, na verdade, fechamos a conta com 3 milhões 960 mil no fundo. Que o de maior vulto é o Arboriza São José, que tem um gasto de 458.000, com projeto de conservação do callithrix, gasto de 250.000. Que todos esses projetos foram aprovados no fundo, no conselho gestor e trazidos para o conselho aprovar. Apresenta o planejamento de

gastos, apesar de ter atualmente um saldo financeiro de 3 milhões 960, tem sempre previsão de gasto. Que tem muitos projetos aprovados para gastar com todos esses projetos. Que os últimos aprovados foram o da compostagem, um novo edital do Funcam, um curso de poda e um programa de monitores ambientais e o Arboriza São José para 2023. O Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos tem duas receitas, o ICMS Ecológico e o rendimento de aplicação. O rendimento de aplicação é igual o que já explicou no Funcam. Todo fundo ambiental, por lei, ele tem que estar aplicado e rende para o próprio fundo. Que ano passado entrou 727.000 de ICMS Ecológico e 181.000 de rendimento de aplicação. O fundo FMSE ele segue a mesma coisa do Funcam. Todo o ano ele vem sendo trabalhado, organizando para que receba mais recurso. Uma das características dele é que em 2017 começamos a brigar para que todo ICMS Ecológico começasse a repassar para o fundo. Muitos municípios não fazem isso São José conseguiu cálculo de como fazer, e todo mês a gestão acompanha, verificando, quanto que entrou de ICMS para a prefeitura, qual o percentual que vai para o fundo, e por isso que o fundo vem cada ano crescendo mais. No ano de 2022, ele fez 908.000 de receita e 1 milhão de gasto, os dois bateram o recorde. Na planilha consta o consolidado com que gastou o fundo. Começou o ano com 1 milhão e 700, entrou 908, gastou 1 milhão, terminou o ano com 1 milhão 645. Esses foram os gastos e o principal dele é o com programa Observa, que é o gasto de contrato de monitoramento via satélite. Apresenta os projetos aprovados e o planejamento de gastos até para o próximo ano ou outros projetos que virão. Tem 1 milhão 645 e esses são os projetos aprovados para 2023 são: os gastos no programa Saúde das Árvores, arborização da tomografia em árvores, o Observa, a associação do Iclei,. Esses são os previamente aprovados. O saldo final seria 170.000 negativos, mas tem receita para entrar e o fundo não vai ficar negativo. Com a palavra Teles que informa que essa apresentação vai ser disponibilizada no site do Comam e disponibilizado no portal. Com a palavra Livia da Seurbs, que sugere a apresentação também dos convênios, talvez até para enriquecer o relatório, porque tem muita coisa que a gente está sendo feita não com recurso dos fundos, mas com recursos de repasses, com outros convênios que acha que seria interessante. Derik conclui que do Fehidro pode numa próxima apresentação colocar, que são fundos vinculados, mas não são fundos municipais controlados pelo Comam. São fundos federais ou estaduais de recurso que mandam dinheiro para ficar vinculado a um projeto. Com a palavra Lucas Lacaz que pergunta como é feita essa gestão dos fundos? Acredita que tenha uma câmara técnica que faz a gestão, mas também gostaria de saber como que a população em geral pode acessar esse fundo ou não? Ou isso é uma gestão interna da própria prefeitura ou do próprio Comam? Derik responde que foi uma inovação, que até o Teles está

aqui e pode falar melhor, que trouxemos para a população poder usar o fundo. Foi o edital de 200.000 que foi um teste inicial, e agora vai abrir um segundo edital que é de 500.000. Esse é o jeito da população acessar o dinheiro. A gestão do fundo ela é totalmente transparente, é colocado os relatórios e todos os contratos da prefeitura onde se pode pesquisar. Se ele é vinculado, está no Portal da Transparência. Então, assim, a gestão mesmo orçamentária está no Portal da Transparência, tudo é colocado igual o Tesouro. Essa questão de utilizar recurso do fundo é pelas organizações da sociedade civil, através OSCs, com o primeiro edital de 200.000 e o próximo de 500.000. Tem o conselho gestor e a câmara técnica e tudo é aprovado e controlado. Teles explica ao Lucas que existe um conselho gestor do fundo, constituído por três representantes do poder público e três representantes da sociedade civil. Quando necessário se reúnem, em torno de quatro a cinco vezes por ano, às vezes um pouco mais, às vezes um pouco menos, e se avalia as propostas que são levadas ao conselho gestor. Normalmente essas propostas elas vêm internamente, por meio da secretaria, ou por meio do próprio Comam. O próprio Comam, por vezes, traz algum fato, alguma necessidade de gasto, é levado até o conselho gestor que faz uma reunião e aprova ou não a utilização do recurso. Inclusive tem alguns casos que o Derik apresentou de alguns recursos já aprovados, já existe a previsão de gastos, mas ainda não foi iniciado o projeto e um deles seria o novo edital de chamamento. Que recentemente tem outra aprovação no montante de 500.000 reais, esse edital ainda não foi iniciado. Esse recurso já está separado para que seja utilizado acredita que nos próximos meses. Mas normalmente a demanda é essa. Os projetos são enviados a prefeitura e o fundo avalia se é possível aprovar os gastos ou não. Após a aprovação dos gastos, há uma ratificação na plenária do Comam. O conselho gestor, simplesmente faz a primeira aprovação, mas nada é feito sem a ratificação por meio da plenária. Teles leva para a plenária a aprovação de encaminhamento de ofício a Agemvale para esse fórum. Aprovada por unanimidade. Nada mais a declarar Teles encerra a presente reunião e eu Marisa do Prado Sá Durante lavrei a presente ata.


Marcelo Pereira Manara
Presidente


Marisa do Prado Sá Durante
Secretária Executiva

